



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 1/2026

Processo nº 23090.030946/2025-09

EDITAL Nº 01/20256

PROCESSO ELEITORAL DE CANDIDATURA E ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	04/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de inscrições	Das 00:01h do dia 04/03/2026 às 23:59h do dia 18/03/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação da lista de inscrições aprovadas	19/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de recurso contra a lista de inscrições	Das 00:01h do dia 19/03/2026 às 23:59h do dia 22/03/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação do resultado dos recursos contra a lista de inscrições	23/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Publicação da homologação definitiva das inscrições	23/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Eleição	25/03/2026 (0h às 23h59min)	Sistema de Votação Eletrônica da UFLA
Publicação do resultado preliminar	26/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Período de recurso contra o resultado preliminar	Das 00:01h do dia 26/03/2026 às 23:59h do dia 29/03/2026	E-mail do ICN icn@ufla.br
Publicação do resultado dos recursos contra o resultado preliminar	30/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais
Publicação da homologação definitiva do resultado	30/03/2026	Página do ICN https://icn.ufla.br/editais

O Diretor do INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022 (Regimento Interno CUNI), a Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 178/2025 (Regimento Geral UFLA) e o término do mandato dos atuais representantes eleitos pelo Edital ICN/UFLA nº 001/2025, torna público a abertura de edital para a candidatura e eleição de servidor ou servidora docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) para representação docente da Unidade no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1 DO NÚMERO DE VAGAS E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Deverão ser eleitos(as) 2 (dois) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes para a representação dos e das docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

1.2 O mandato do ou da representante docente do ICN no CUNI será de 2 (dois) anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.3 As atribuições do ou da docente representante do ICN no CUNI estão previstas na Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022.

1.4 O início do exercício da representação docente será em 1º de abril de 2026.

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar à função de representante docente do ICN no CUNI, os e as docentes que reúnam os seguintes requisitos:

I - Pertencam a um dos Departamentos do ICN, ou seja, Departamento de Biologia, Departamento de Ecologia e Conservação, Departamento de Física e Departamento de Química;

II - Sejam docentes do quadro efetivo em Regime de Dedicação Exclusiva.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais, por meio da Portaria ICN/UFLA nº 25, de 3 de março de 2026 e terão as seguintes atribuições:

I - Receber, validar e publicar as inscrições na página do ICN bem como sua homologação definitiva;

II - Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);

III - Supervisionar e fiscalizar o processo de consulta;

IV - Apurar os votos válidos e publicar o resultado preliminar na página do ICN;

V - Apreciar e deliberar recursos interpostos e publicar seus resultados na página do ICN;

VI - Publicar a homologação do resultado na página do ICN;

VII - Resolver casos omissos do Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os candidatos ou as candidatas, servidores docentes deverão se inscrever de **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 4 (quatro) de março de 2026 (quarta-feira) até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 18 (dezoito) de março de 2026 (quarta-feira)**, por meio do Formulário de Inscrição (Anexo I), em que farão compromisso expresso de que, caso eleito ou eleita, aceitará a investidura na função de representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI), da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Universitário (Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002/2022).

4.2 O Formulário de Inscrição (Anexo I), deverá ser assinado pelo SOU.GOV e enviado para o endereço eletrônico icn@ufla.br durante o período de inscrições (item 4.1).

4.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo. A não apresentação da documentação devidamente assinada, conforme definido no item 4.2 deste edital implicará no cancelamento sumário da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos pelos candidatos e pelas candidatas e no dia **19 de março de 2026 (quinta-feira)** publicará a lista dos inscritos na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

5 DOS RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRIÇÕES

5.1 Os recursos contra a lista de inscrições poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) entre às **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 19 (dezenove) de março de 2026 (quinta-feira) às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22 (vinte e dois) de março de 2026 (domingo)**, através do e-mail do ICN - icn@ufla.br.

5.2 No dia **23 (vinte e três) de março de 2026 (segunda-feira)**, a Comissão Escrutinadora analisará os recursos recebidos contra a lista de inscrições e publicará o resultado da análise na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

5.3 O resultado das análises será enviado aos e-mails dos solicitantes.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A homologação definitiva da lista de inscrições será publicada no dia **23 (vinte e três) de março de 2026 (segunda-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

7 DAS VOTAÇÕES

7.1 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **25 (vinte e cinco) de junho de 2025 (quarta-feira), das 0h (zero horas) às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)**.

7.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes vinculados ao ICN.

7.3 No dia anterior a votação será disponibilizado aos e às docentes do ICN um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para que os eleitores e as eleitoras possam exercer o direito à votação.

7.4 Cada eleitor e eleitora terá direito a 1 (um) voto eletrônico, não sendo admitidos votos em trânsito ou por procuração.

7.5 Acessando o link todos eleitores e todas eleitoras votarão em um único candidato ou uma única candidata para representante docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

8 DA APURAÇÃO E ELEIÇÃO

8.1 A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

8.2 Após a votação os candidatos e as candidatas serão ranqueados e ranqueadas em ordem decrescente, sendo eleitos aqueles ou eleitas aquelas que obtiverem o maior número dos votos, para as funções de representantes titulares e representantes suplentes dos e das docentes do Instituto de Ciências Naturais (ICN) no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

8.3 Ocorrendo empate, será considerado eleito o candidato ou eleita a candidata com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleito o candidato ou eleita a candidata de maior idade.

9 DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do candidato eleito ou da candidata eleita, sendo o mais votado ou a mais votada ficando com a representação titular e o segundo mais votado ou a segunda mais votada, com a suplência da representação titular.

9.2 O resultado preliminar deverá ser publicado no dia **26 (vinte e seis) de março de 2026 (quinta-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

10 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Os recursos contra a o resultado preliminar poderão ser interpostos através de formulário próprio (Anexo II) entre às **00:01h (zero hora e um minuto) do dia 26 (vinte e seis) de março de 2026 (quinta-feira) às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 (vinte e nove) de março de 2026 (domingo)**, através do e-mail do ICN - icn@ufla.br.

10.2 No dia **30 (trinta) de março de 2026 (segunda-feira)**, a Comissão Escrutinadora analisará os recursos recebidos contra a lista de inscrições e publicará o resultado da análise na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

10.3 O resultado das análises será enviado aos e-mails dos solicitantes.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A homologação definitiva do resultado será publicada no dia **30 (trinta) de março de 2026 (segunda-feira)** na página do ICN - <https://icn.ufla.br/editais>.

11.2 A homologação do resultado deverá ser encaminhada para à Direção do ICN na mesma data de sua publicação na página do ICN, para encaminhamento à secretaria do CUNI até dia 1º de abril de 2026.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora em conjunto com a Diretoria do Instituto de Ciências Naturais.

Lavras, 3 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALVES MAGALHAES, Diretor(a) do Instituto de Ciências Naturais**, em 03/03/2026, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674631** e o código CRC **9C2DEE3F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICN NO CUNI/UFLA - Edital ICN/UFLA nº 01/2026

Nome:

SIAPE:

e-mail:

Telefone:

I - Lotação na UFLA: () DBI () DFI () DQI () DEC

II - Regime de trabalho na UFLA - Dedicção exclusiva: () Sim () Não

Termo de aceitação: Declaro estar em conformidade com o Edital ICN/UFLA nº 01/2026 e ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância em relação às atribuições da representação docente do ICN no CUNI conforme Resolução Normativa CUNI/UFLA nº 002, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Universitário da UFLA.

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA FASES DA CANDIDATURA E DA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO ICN NO CUNI/UFLA Edital ICN/UFLA nº 01/2026

Nome:

Departamento/Unidade Acadêmica:

E-mail:

Considerando o Edital ICN/UFLA nº 01/2026 que dispõe sobre candidatura e eleição de servidor ou servidora docente do Instituto de Ciências Naturais (ICN) para representação docente da Unidade no Conselho Universitário (CUNI) da Universidade Federal de Lavras (UFLA), apresento recurso contra a fase: () Lista de inscritos () Resultado preliminar

Justificativa:

Encaminho anexo documentos comprobatórios que embasam o meu recurso.

Lavras, ____ de _____ de 2026.

Assinatura